

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL
Plano de Aplicação do FUMC - Fundo Municipal da Cultura
Artigo 2º , § 2º, inciso I da Lei 4320/64

Exercício de 2023

Receita	Valor	Despesa	Valor
		Diárias	1,00
		Material de Consumo	1,00
		Premiações Culturais	1,00
Aporte Financeiro	9,00	Material,dem ou serviços distr.gratuita	1,00
		Outros Serviços de Terc. PF	1,00
		Outros Serviços de Terc. PJ	1,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
		Obras e Instalações	1,00
		Equipamentos e material permanente	1,00
Total	9,00	Total	9,00

Cristal,27 de outubro de 2022

Marcelo Luis Krolow
Prefeito

Jose Amarildo Vasconcelos da Silva
Secretario Municipal da Fazenda

Ana Cláudia Canez de Siqueira
Auxiliar de Contabilidade
Tec.em Contab. CRC-RS 082575